



PORTARIA Nº 2.268/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 728691, portador da cédula de identidade RG nº 3.422.531-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.865.709-68, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, admitido em 14.05.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2015 passando da referência 26 para referência 27, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 junho 1915
DE Nº 10.403
UMUARAMA, 23 1.06 1915
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS